



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 245 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Institui grupo de trabalho para o Pacto Nacional pela Linguagem Simples no Superior Tribunal de Justiça.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 19.3, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e

CONSIDERANDO o Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa STJ/GDG n. 18 de 16 de agosto de 2023, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de colegiados no âmbito do Superior Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI STJ. n. 002544/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o grupo de trabalho para o Pacto Nacional pela Linguagem Simples no Superior Tribunal de Justiça.

Parágrafo único. O Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples consiste na adoção de ações, iniciativas e projetos a serem desenvolvidos em todos os segmentos da Justiça e em todos os graus de jurisdição, com o objetivo de adotar linguagem simples, direta e compreensível a todas as pessoas na produção das decisões judiciais e na comunicação geral com a sociedade.

Art. 2º O grupo de trabalho para o Pacto Nacional pela Linguagem Simples – STJ faz parte do Sistema de Colegiados do STJ e funcionará vinculado ao Comitê Gestor de Documentação e Memória no Comitê de Governança de Dados e Informação.

Art. 3º O grupo de trabalho terá como objetivo implementar as ações do plano de trabalho constantes no acordo de cooperação técnica celebrado entre o Superior Tribunal de Justiça e o Conselho Nacional de Justiça.

Art. 4º O grupo de trabalho será composto por representantes indicadas(os) das unidades, na forma do anexo, sob a coordenação do Gabinete do Secretário-Geral da Presidência.

Art. 5º A coordenadora ou coordenador do grupo de trabalho terá as seguintes atribuições:

I – elaborar relatório quadrimestral de andamento do plano de ação;

II – solicitar o agendamento das reuniões;

III – providenciar as pautas e atas das reuniões;

IV – coordenar o colegiado e suas atividades.

Art. 6º Deverá constar no relatório de atividades a ser encaminhado ao Comitê Gestor de Documentação e Memória:

I – o histórico das reuniões realizadas;

II – as atividades desenvolvidas e o respectivo impacto orçamentário, quando houver;

III – os resultados alcançados ou as entregas concluídas;

IV – a justificativa para o cancelamento ou para a não conclusão das atribuições e tarefas, se for o caso;

V – o andamento das ações previstas no plano de ação do acordo de cooperação técnica celebrado entre o Superior Tribunal de Justiça e o Conselho Nacional de Justiça.

Art. 7º O grupo de trabalho terá vigência de 365 dias a contar da publicação desta portaria.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Diretor-Geral - Em Substituição**, em 22/03/2024, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4021127** e o código CRC **6F65768E**.

Anexo

Composição do grupo de trabalho para o Pacto Nacional pela Linguagem Simples no STJ

I - Gabinete do Secretário-Geral da Presidência

a) Ana Paula Ribeiro de Santana, matrícula S026616 - coordenadora

II - Gabinete do Diretor-Geral

a) Carlos Eduardo Pereira Dias, matrícula S075943 - titular

b) Ana Carolina Franco Rodrigues Marimon, matrícula S076028 - suplente

c) Juliana Fernandes Cardoso, matrícula S075331 - suplente

III - Ouvidoria

a) Valéria Ferraz Guimarães, matrícula S062132 - titular

IV - Secretaria de Processamento de Feitos

a) Lígia Augusto Freitas Campos, matrícula S052021 - titular

V - Secretaria Judiciária

a) Andréa Vieira Costa, matrícula S046145 - titular

VI - Secretaria de Comunicação Social

a) Natália de Mattos Lambert Soares, matrícula S075935 - titular

b) Francisco Assul de Souza Junior, matrícula S067886 - suplente

VII - Secretaria de Jurisprudência

a) Érica Militão Olinda, matrícula S048172 - titular

VIII - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

a) Humberto Fontoura Pradera, matrícula S071816 - titular

IX - Assessoria de Apoio a Julgamento Colegiado

a) Vânia Maria Soares Rocha, matrícula S020561 - titular

b) Maria Auxiliadora Ramalho da Rocha, matrícula S015525 - suplente

c) Bárbara Amorim de Sousa Camuña, matrícula S043626 - suplente

X - Assessoria de Gestão Estratégica

a) Elaine Nóbrega Borges, matrícula S048296 - titular

b) Roberta Bard Guimarães Salvador, matrícula S040724 - suplente

XI - Centro de Formação e Gestão Judiciária

a) Janaina Marques Alves, matrícula S064038 - titular

b) Antonio Alves Monteiro Júnior, matrícula S052307 - suplente

XII - Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

a) Olga Maria Borges Vial, matrícula S075064 - titular

XIII - Secretaria de Documentação

a) Thamara Nunes Reis de Alcantara, matrícula S055225 - titular

b) Cássia Vita de Ávila, matrícula S063589 - suplente

c) Marina Lima Soares, matrícula S074904 - suplente